

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70
NIRE 26.300.014.874**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2025**

Data e Horário – 07 de outubro de 2025, às 08h (oito horas). **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** - dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Composição da Mesa** - Presidente - Sr. José Ricardo Brennand de Carvalho; Secretário - Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto. **Ordem do Dia** – apreciar e deliberar a respeito da autorização para que a Controlada Itamarati Norte S.A. -Agropecuária ("Itamarati"), celebre Contrato de Comodato com a Controlada Nova Juba Energética S.A. ("Nova Juba"), tendo por objeto imóvel de titularidade da Itamarati. **Deliberação, tomada à unanimidade** – aprovado, por unanimidade, a celebração, pela controlada Itamarati, de Contrato de Comodato com a Nova Juba, nos termos da minuta previamente analisada por este Conselho, ficando, assim, os Diretores da Itamarati desde já autorizados a praticar todos os atos necessários para tal fim. **Encerramento** - nada mais havendo a tratar, tendo o Presidente franqueado a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, e não ocorrendo manifestação de nenhum dos presentes, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 07 de outubro de 2025. **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20258330406, em 27.11.25. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand.



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
28/11/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado